

respectiva zona eleitoral de 19.11.2020; Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 19.11.2020, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JONIR LEAL DE SOUSA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Aparecida de Goiânia, para substituir na jurisdição eleitoral da 119ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 19 a 26.11.2020, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 296, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (licença-paternidade) do Dr. Tiago Luiz de Deus Costa Bentes, Juiz Eleitoral da 007ª ZEGO de Caldas Novas, no período de 19.11 a 8.12.2020, conforme Despacho do Tribunal de Justiça de Goiás, de 23.11.2020 (doc. SEI nº 0022061);

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 19.11.2020, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183/2012; RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. DANIEL MACIEL MARTINS FERNANDES, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caldas Novas, para substituir na jurisdição eleitoral da 007ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 19.11 a 8.12.2020, em razão de afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÕES

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600113-23.2020.6.09.0040

PROCESSO : 0600113-23.2020.6.09.0040 RECURSO ELEITORAL (Senador Canedo - GO)

RELATOR : **ÁTILA NAVES AMARAL - Juiz de Direito 1**

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

TERCEIRO INTERESSADO : PARTIDO LIBERAL

TERCEIRO INTERESSADO : PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL- COMISSAO PROVISORIA DE SENADOR CANEDO

RECORRENTE : VINICIUS DE BARROS TAVARES

ADVOGADO : AURELINO IVO DIAS (0010734/GO)

ADVOGADO : DIOGO JACOB RAKOWSKI (0046697/GO)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS